



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)**

**PROJETO DE LEI     /2024**

*Denomina o logradouro público  
inominado como Rua Inacio Paes  
Bezerra e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica nomeada a rua situada atrás da EMEI Paulo Camilhier Florenciano, continuação da Rua Aimores, como Rua Inacio Paes Bezerra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2024.

Às comissões competentes.

**PROFESSOR TONINHO VESPOLI  
VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

49º GV - GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

### JUSTIFICATIVA

Inacio Paes Bezerra, conhecido como Pernambuco, residiu no local desde o ano de 1991; Pedreiro de ofício, colaborou com a construção da casa dos vizinhos contemporâneos, inclusive organizando mutirões locais.

Encabeçou a luta pela regularização do local com a chegada de energia elétrica, água e CEP. Infelizmente faleceu sem conseguir usufruir dos serviços dos Correios ou a dignidade de ter um endereço formal, por isso, merece a homenagem póstuma que ajuda a regularizar minimamente a situação dos atuais moradores do local.



Sala das Sessões, 27 de setembro de 2024.

Às comissões competentes.

PROFESSOR TONINHO VESPOLI  
VEREADOR